

**PORTARIA GP N 189, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA GP N. 189, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designa os gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem para o biênio 2024/2025, nos termos do Ato n. 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato n. 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem para o biênio 2024/2025, nos termos do Ato n. 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

I - Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, desembargadora, gestora regional;

II - Renata Lopes Vale, juíza do trabalho, cogestora regional;

III - Cristiana Soares Campos, juíza do trabalho, cogestora regional;

IV - Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker, juíza do trabalho, cogestora regional; e

V - Fernando Rotondo Rocha, juiz do trabalho, cogestor regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**Portaria de Pessoal****PORTARIA SEGP N. 254, 12 de março de 2024**

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE, ad referendum do Eg. Órgão Especial, nos termos da Resolução CSJT 234/19

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

MARCOS CESAR LEAO, 43A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 12/03/2024 a 13/03/2024, Caráter excepcional.

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA  
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA SEGP N. 257, 13 de março de 2024**

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 135/2024, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta CIRCE OLIVEIRA ALMEIDA BRETZ, para substituir na 43A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 11/03/2024 a 31/03/2024.

2 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

FABIO PEIXOTO GONDIM, 43A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 14/03/2024 a 15/03/2024, Conv.TRT.

CIRCE OLIVEIRA ALMEIDA BRETZ, 43A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 16/03/2024 a 31/03/2024, Conv.TRT.